



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC – SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
CAMPUS SORRISO

**PORTARIA Nº 059, DE 09 DE JUNHO DE 2016.**

O DIRETOR GERAL “PRÓ-TEMPORE” DO CAMPUS SORRISO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 1.498, de 25.11.2011, publicada no D.O.U. de 28.11.2011,

**RESOLVE:**

I – **Excluir**, o servidor abaixo relacionado, da Portaria IFMT – *Campus* Sorriso nº 075, de 20.10.14, que constituiu a Comissão de Avaliação de Projetos Internos de Pesquisa e Extensão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, *Campus* Sorriso:

- João Germano Rosinke – Siape: 1844035

II – **Incluir**, a servidora abaixo relacionada, na Portaria IFMT – *Campus* Sorriso nº 075, de 20.10.14, que constituiu a Comissão de Avaliação de Projetos Internos de Pesquisa e Extensão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, *Campus* Sorriso:

- Elisângela Maria da Silva – Siape: 2091393

III – Revogar qualquer disposição anterior ou contrária a esta.

IV – Cientifiquem-se e cumpram-se.

  
Carlos André de O. Câmara  
Diretor Pró Tempore  
IFMT / Campus Sorriso  
Portaria nº 1.498 de 25/11/11